

PROCESSO SELETIVO SiSU 2ª EDIÇÃO DE 2017
COMUNICADO OFICIAL Nº 16

A Universidade Federal Fluminense, por meio do Departamento de Administração Escolar – DAE, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, informa os locais e os horários para a realização da pré-matrícula presencial, referente à **6ª Chamada** do Processo Seletivo SiSU 2ª Edição de 2017 para ingresso no 2º semestre letivo de 2017 nos **cursos ministrados nas unidades do interior do Estado do Rio de Janeiro**.

1. PRÉ-MATRÍCULA PRESENCIAL da 6ª CHAMADA

1.1. No ato da realização da Pré-Matrícula Presencial da **6ª Chamada**, o atendimento será realizado por grupo de inscritos (Ampla Concorrência ou Políticas de Ações Afirmativas), conforme estabelecido no **Anexo I** deste Comunicado.

1.2. Ampla Concorrência:

1.2.1. O candidato selecionado pela **Ampla Concorrência** deverá comparecer nos locais e horários discriminados no **Anexo I deste Comunicado**, de acordo com a cidade e o curso para o qual foi selecionado, onde fará a entrega da documentação discriminada no **Anexo I** do Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação por meio do Sisu no segundo semestre de 2017, divulgado em 29 de maio de 2017. A documentação será analisada pela equipe da Coordenação do Curso.

1.2.2. Depois de realizada a análise mencionada no subitem 1.2.1 e confirmado o atendimento aos requisitos, a pré-matrícula presencial será efetivada pela equipe da Coordenação do Curso.

1.3. Políticas Afirmativas: L1, L2, L5 e L6

1.3.1. O candidato selecionado pela Política Afirmativa deverá comparecer nos locais e horários discriminados no **Anexo I deste Comunicado**, de acordo com a cidade e o curso para o qual foi selecionado, onde será realizada a avaliação quanto aos requisitos das Políticas de Ação Afirmativa.

1.3.2. Avaliação quanto aos requisitos das Políticas de Ação Afirmativa

a) O candidato selecionado pela Política Afirmativa L1 deverá entregar a documentação discriminada no **Anexo I** do Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação por meio do SiSU no segundo semestre de 2017 e será avaliado, obrigatoriamente, quanto ao atendimento aos requisitos específicos desta Política:

- Análise da Documentação de escolaridade e identificação – por equipe do Departamento de Administração Escolar;
- Avaliação Socioeconômica – por Assistentes Sociais designadas pela UFF.

b) O candidato selecionado pela Política Afirmativa L2 deverá entregar a documentação discriminada no **Anexo I** do Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação por meio do SiSU no segundo semestre de 2017 e será avaliado, obrigatoriamente, quanto ao atendimento aos requisitos específicos desta Política:

- Análise da Documentação de escolaridade e identificação - por equipe do Departamento de Administração Escolar;
- Avaliação da Autodeclaração de Cor/Etnia com foto atualizada colorida, em fundo branco e dimensões 5 cm por 7 cm – por meio Comissão de Aferição específica designada pela PROGRAD;
- Avaliação Socioeconômica – por Assistentes Sociais designadas pela UFF.

c) O candidato selecionado pela Política Afirmativa L5 deverá entregar a documentação discriminada no **Anexo I** do Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação

por meio do SiSU no segundo semestre de 2017 e será avaliado, obrigatoriamente, quanto ao atendimento aos requisitos específicos desta Política:

- Análise da Documentação de escolaridade e identificação - por equipe do Departamento de Administração Escolar.

d) O candidato selecionado pela Política Afirmativa L6 deverá entregar a documentação discriminada no **Anexo I** do Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação por meio do SiSU no segundo semestre de 2017 e será avaliado, obrigatoriamente, quanto ao atendimento aos requisitos específicos desta Política:

- Análise da Documentação de escolaridade e identificação – por equipe do Departamento de Administração Escolar;
- Avaliação da Autodeclaração de Cor/Etnia com foto atualizada colorida, em fundo branco e dimensões 5 cm por 7 cm – por meio Comissão de Aferição específica designada pela PROGRAD.

1.3.3. Depois de realizados os procedimentos mencionados no subitem **1.3.2**, no caso do candidato **atender a todas as exigências** da sua Política Afirmativa, a pré-matrícula presencial será efetivada pela equipe da Coordenação do Curso.

1.3.4. Depois de realizados os procedimentos mencionados no subitem **1.3.2**, o candidato que **não atender a qualquer uma das exigências** da sua Política Afirmativa, perderá o direito à vaga e/ou terá a sua matrícula cancelada, e poderá impetrar recurso junto à equipe designada para tal atividade.

1.3.4.1. O candidato que desejar poderá solicitar recurso quanto ao indeferimento da aferição/análise, e deverá fazê-lo mediante requerimento fundamentado, entregando-o à equipe da UFF designada para o recebimento dos recursos, no mesmo dia, horário e local da realização da sua pré-matrícula.

1.3.4.2. Não serão aceitos documentos complementares no ato do recurso ou a qualquer momento.

1.3.4.3. O resultado do recurso será divulgado no dia **6 de setembro**, no endereço eletrônico do concurso deste processo seletivo.

1.3.4.4. O resultado do recurso é definitivo não cabendo mais nenhum recurso administrativo.

1.4. O candidato que, por qualquer motivo, não efetuar a **Pré-Matrícula Presencial** no prazo estipulado **perderá o direito à vaga**, não podendo posteriormente pleitear matrícula, ainda que existam vagas.

2. MATRÍCULA – INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS DOS INGRESSANTES – PRESENCIAL

2.1. A matrícula do candidato é concluída no ato da **Inscrição em Disciplinas**, a ser realizada na respectiva Coordenação de Curso. A data, o endereço e o horário da Inscrição em Disciplinas constarão da **Credencial de Inscrição em Disciplinas** que será entregue ao candidato no ato da Pré-Matrícula.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar no endereço eletrônico **<www.coseac.uff.br/2017>**, todos os atos, normas e comunicados referentes ao Processo Seletivo. A UFF se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra forma de comunicação direta com os candidatos.

3.2. Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação por meio do SISU no Segundo Semestre de 2017 e dos Comunicados Oficiais.

3.3. Os casos omissos e situações não previstas nos termos deste Comunicado serão deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Niterói, 30 de agosto de 2017.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Anexo I – Datas, horários e locais para a Pré-Matrícula Presencial (todos os selecionados) e atendimento das Comissões de Avaliação de Renda e Raça

Município	Data	Atendimento das Comissões de Renda e Raça	Curso	Atendimento das Coordenações para Realização da Matrícula	Local/Endereço
Campos dos Goytacazes	5/09/2017	9 às 11h	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	9 às 13h	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional Rua José do Patrocínio, 59 - Centro
			PSICOLOGIA		
			CIÊNCIAS SOCIAIS	15 às 18h	
			GEOGRAFIA		
			HISTÓRIA		
			SERVIÇO SOCIAL		
Macaé	5/09/2017	14 às 15h	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	11 às 18h	Instituto de Ciências da Sociedade Av. Aluisio da Silva Gomes, 50 Cidade Universitária
			DIREITO	10 às 17h	
Nova Friburgo	4/09/2017	13 às 14h	ODONTOLOGIA	13 às 18h	Instituto de Saúde de Nova Friburgo Rua Silvio Henrique Braunie, 22 – Centro
Rio das Ostras	4/09/2017	16 às 17h	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	11 às 17h	PURO UFF - Pólo Universitário de Rio das Ostras Rua Recife s/nº - Jardim Bela Vista
			ENFERMAGEM	11 às 17h	
			ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	11 às 17h	
			PRODUÇÃO CULTURAL	10 às 17h	
			PSICOLOGIA	11 às 17h	
			SERVIÇO SOCIAL	11 às 17h	
Volta Redonda	4/9/2017	13 às 15 horas O atendimento das Comissões de Renda e Raça será realizado apenas no ICEX - Bloco C	FÍSICA	11 às 17h	ICEX - Bloco C Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 Aterrado
			MATEMÁTICA		
			QUÍMICA		
			ADMINISTRAÇÃO	Ampla Concorrência - 11 às 14h e Políticas Afirmativas - 11 às 16h	ICHS - Bloco A Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 Aterrado
			CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
			DIREITO		
			PSICOLOGIA		
			ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS	13 às 17h	Escola de Engenharia de Volta Redonda Av. dos Trabalhadores, 420 - Vila Santa Cecília
			ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	11 às 17h	
			ENGENHARIA MECÂNICA	11 às 17h	
ENGENHARIA METALÚRGICA	11 às 17h				